



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS


Emenda 100 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA

O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereadora Ivonete Lacerda Assis
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação para aquisição de equipamento pela Associação Colhendo Esperança, cujo CNPJ é: 20.350.336/0001-91
VALOR
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 0013
SUBFUNÇÃO: 0392
PROGRAMA: 0013
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 02364
NATUREZA DE DESPESA: 333504100
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Documento assinado digitalmente IVONETE LACERDA ASSIS Data: 08/11/2025 09:05:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Ivonete Lacerda Assis Vereadora